PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/2026.

Considerando a instituição do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU) pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da Portaria GM/MMA nº 1.639/2026, com foco na ampliação da cobertura vegetal, promoção da biodiversidade e fortalecimento da resiliência climática.

Considerando que o referido plano estabelece metas relevantes, como a expansão da cobertura vegetal em 360 mil hectares e o aumento do percentual da população com acesso a áreas arborizadas próximas de suas residências, passando de 45,5% para 65% até o ano de 2045.

Considerando os desafios enfrentados por grandes centros urbanos, como o Município de Salvador, especialmente no que se refere às mudanças climáticas, ilhas de calor, qualidade do ar e bem-estar da população.

Considerando que a arborização urbana se apresenta como instrumento essencial de política pública ambiental, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que a adesão do Município ao PlaNAU possibilita o acesso a diretrizes técnicas, apoio institucional, bem como a captação de recursos e parcerias estratégicas para implementação de projetos ambientais.

Considerando, ainda, que o Município de Salvador poderá desenvolver ações como a elaboração ou atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana, mapeamento de áreas prioritárias, programas de plantio comunitário, parcerias institucionais e iniciativas de educação ambiental.

Considerando que a presente Indicação como medida estratégica, que reforça o compromisso do Município de Salvador com a sustentabilidade, a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas, sem implicar criação de despesas obrigatórias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a adoção de medidas para adesão e implementação, no âmbito do Município de Salvador, das diretrizes do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), instituído pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e dá outras providências.

Salvador, 06 de abril de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO